



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**PORTARIA N. 11/2022**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

**CONSIDERANDO** a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate na UFSB, registrado no SIPAC a partir do processo n. 23746.009748/2021-91;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Grupo de Trabalho responsável pela articulação entre a UFSB e a Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, na implementação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate na UFSB, no âmbito do Programa Itinerário Contínuo, sendo composto pelos/as docentes abaixo relacionados/as:

**Prof. Carlos Eduardo Pereira** (SIAPE n. 1720621) – Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAF);

**Prof. Fabio da S. do Espírito Santo** (SIAPE n. 3028619) – Pró-reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC).

**Art. 2º** O prazo para o cumprimento do disposto nesta Portaria é 30 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este documento revoga a Portaria PROGEAC n. 18/2019.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeito retroativo à data de 03 de janeiro de 2022, data anterior à sua publicação.

Itabuna, 31 de maio de 2022.

**Francesco Lanciotti Júnior**  
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica